



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 055/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, destinados a atender às necessidades do Programa Geração Esporte, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese e executado pela Subsecretaria de Esportes – Subesp.

Tendo interesse em participar do procedimento licitatório epigrafado, a requerente solicita esclarecimentos ao edital o que passamos a responder abaixo:

1- Qual seria a vigência do contrato?

No edital consta essa informação:

23.10 Prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

Na minuta de contrato consta essa informação:

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO

I. O contrato terá vigência por um período 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21 e Legislações pertinentes.

Resposta: O prazo correto de vigência do contrato e 12 (doze) meses.

2- Sobre a entrega dos produtos, em até quantos locais será realizada essa entrega e quais seriam os respectivos endereços, por favor? É uma informação importante, para que possamos fazer a cotação dos custos e no Edital não está.

II. A entrega será feita integralmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, posterior ao recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, que será enviada pelo endereço eletrônico da contratada e indicará os quantitativos e o local para entrega.

Resposta: O Termo de Referência, anexo III do Edital Convocatório será retificado e o mesmo contará com os endereços para entrega dos produtos.

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 27 de setembro de 2024.

Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro